



ESTADO DE GOIÁS

# Câmara Municipal de Americano do Brasil

Decreto de nº 010/2020

Americano do Brasil, 29 de Junho de 2020.

Trata de Criar a Estrutura Administrativa em forma de Órgão do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Americano do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e legislativas, e ainda aplicando subsidiariamente o disposto no art. 84, inciso VI, alínea "a" na Constituição Federal de 1988,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Americano do Brasil, com estrutura administrativa, e atribuições contidas na seguinte forma:

Inciso I – O Departamento de Recursos Humanos possui atribuições de organização, administração, controle, informação, publicação dos atos oficiais relacionados aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Inciso II – Ainda é atribuição e competência do Departamento de Recursos Humanos a elaboração de folha de pagamento, efetuação dos pagamentos, além de orientar o Gestor Municipal a respeito das legislações a serem seguidas, e a serem editadas, relativamente as vantagens do cargo, e funções.

Art. 2º - Outras atribuições poderão ser inseridas no presente decreto, mediante, e de acordo com as necessidades Administrativas do Poder Legislativo Municipal; no curso do tempo de vigência desta Estrutura Administrativa Organizacional.

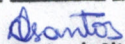
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Americano do Brasil, aos 29 dias do mês de junho de 2020.

  
**VANDERLEY SEBASTIÃO VIEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Americano do Brasil

**CERTIDÃO**  
Certifico que o (a) presente foi  
Publicado no placar deste Município

29 / 06 / 2020

  
Daniela Cristina de Oliveira Santos  
Secretária Legislativa